



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE LEI Nº021/2021

OK

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE ULTRALEVES DE CAMPO MAIOR/PI - APUCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública à Associação de Pilotos de Ultraleves de Campo Maior/PI - APUCAM, associação privada, com CNPJ 21.117.795/0001-92, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 546, sala 01, Centro, CEP: 64-280.000, Município de Campo Maior-PI.

Art. 2ª - O reconhecimento por esta egrégia Câmara, traduz os relevantes serviços que a entidade vem prestando a economia e ao turismo da cidade de Campo Maior/PI.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Maior/PI, 14 de dezembro de 2021.


Antônio Wilson Andrade Neto

Vereador - MDB

APROVADO
C. Maior 16/12/2021



Ofício nº 48/2021

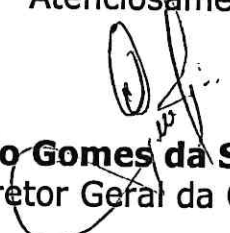
Campo Maior(PI), 16 de dezembro de 2021.

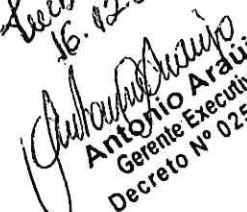
Exmo. Sr.
JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de
Campo Maior-PI

Senhor Prefeito,

De ordem do Senhor Presidente, encaminhamos cópia dos Projetos de Lei nº **032/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato de confissão, consolidação e refinanciamento de dívidas, firmado com a União, representado pelo Banco do Brasil S/A ao amparo da medida provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e a Lei Municipal nº 005/1999 de 16 de dezembro de 1999 e Projeto de Lei nº **021/2021**, de autoria do Vereador Antônio Wilson Andrade Neto, que "Reconhece de utilidade pública a Associação de Pilotos de Ultraleves de Campo Maior/PI - APUCAM e dá outras providências.", aprovados na Sessão Extraordinária do dia 16.12.2021.

Atenciosamente


Geraldo Gomes da Silva Júnior
Diretor Geral da Câmara

Recebido em
16.12.21 às 10:58

Antônio Araújo
Gerente Executivo
Decreto Nº 025/2021